# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 21 de maio de 2018 | Ano II | Edição nº 132 | Página 1 de 2


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colômbia**
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

**Câmara Municipal de Colômbia**
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016




**PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**DECISÃO – PEDIDO DE EXPLICAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2018**
**18 de maio de 2018**

1. Trata-se de pedido de explicação da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, onde requer explicação sobre previsões editalícias.

2. O questionamento é acerca dos produtos dos itens 09 e 24, que diz; “O produto é em conserva em Lata ou é congelado, como está no descritivo do edital?”.

3. Ouvida o Setor de Alimentação Escolar, adequando-se o edital, a fim de se evitar restrição à ampla competitividade, em que esclarece:

ITEM 09: ERVILHA – LATA DE 2 kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente,com peso líquido drenado de aproximadamente 2kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses, e fabricação de até 90 dias da entrega.

ITEM 24: MILHO VERDE EM CONSERVA (2 kg). Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado), sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Publique-se, dando ciência aos interessados, com urgência.

Colômbia, data supra. Camila Ribeiro Afonso dos Santos - Nutricionista